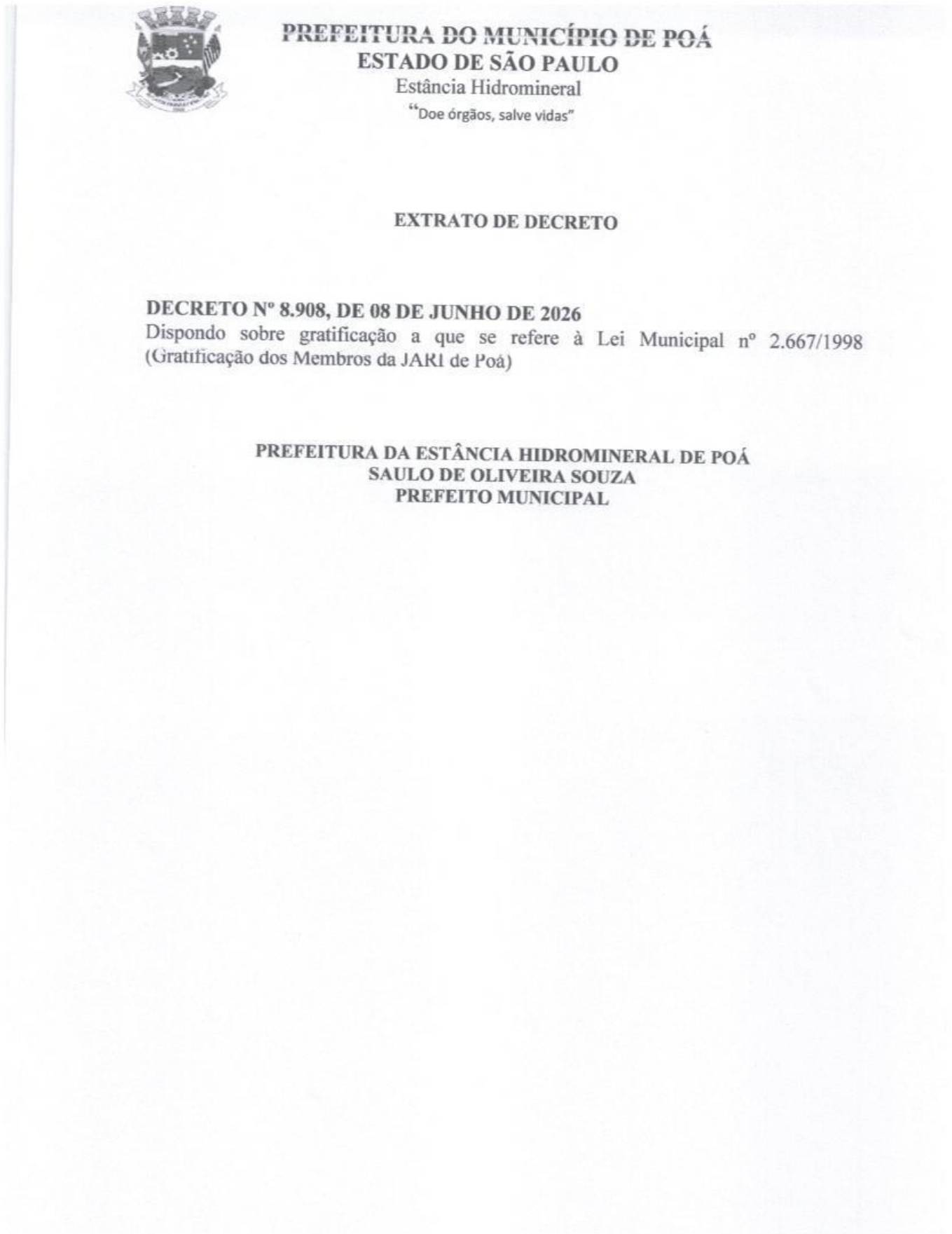




Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

DECRETO Nº 8.909/2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL - CMSA"**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e tendo em vista o Decreto nº 8.759, de 22 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Passam a compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA, atualizado pelo Decreto nº 8.759, de 22/08/2025, alterado pelos Decretos nºs. 8.826, de 08/12/2025 e 8.836, de 22/12/2025, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS DE POÁ**

- **Titular:** Plínio Martins de Oliveira, em substituição a Vinicius Rodrigues Macedo;
- **Suplente:** Vinicius Rodrigues Macedo, em substituição a Antonio Carlos Rufino.

Art. 2º Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THÁIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

DECRETO Nº 8.910/2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA"

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –
COMDEMA, nomeado pelo Decreto nº 8.857, de 18 de fevereiro de 2026, o seguinte membro:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS DE POÁ

- Suplente: Ricardo Leão da Silva, em substituição a Yuri Barbosa dos Reis

Art. 2º Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho
de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º O membro do Conselho ora designado exercerá suas atividades sem
qualquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços
relevantes ao Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de Junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

DECRETO Nº 8.917/2026
DE 23 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2026”.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990.

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 03 (três) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam aos órgãos públicos municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, com funcionamento ininterrupto, os quais manterão seu funcionamento normal, inclusive com atendimento ao público, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar, até 30 de outubro de 2026, as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º. A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

DECRETO Nº 8.917/2026

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 23 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.218/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2025/2026, NO MUNICÍPIO DE POÁ”.

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

Considerando o disposto na Portaria Federal nº 3214, de 08 de junho de 1978, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e

Considerando o teor do Memorando Interno nº 516, de 01 de junho de 2026, do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I – Passam a compor, em substituição, a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2025/2026**, neste Município, os seguintes membros:

- Representantes do Empregador:

- TITULARES

- Valdir Souza Cavalcanti – 4285, em substituição a Alessandra de Souza C. Ginez

- Oscar Dias Rocha – 6694, em substituição a Gilles Gilberto Vieira Pires

- Representantes dos Empregados:

- TITULAR

- Edvaldo Martins Siqueira – 6680, em substituição a Claudio José Lima





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.218/2026

Presidente:- Shirlei Cristina de Albuquerque, em substituição a Gilles Gilberto Vieira Pires

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 02 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral “DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.224/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ANÁLISE DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POÁ”

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a compor a Comissão de Heteroidentificação da Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor **Marcos Ferreira da Ventura**, CPF 289.481.238-82, em substituição ao Senhor Fabiano Henrique Araújo Justiniano, nomeado pela Portaria nº 47.722, de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 08 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral "Due órgãos, saive viúvas"

**PORTARIA Nº 50.226/2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL."

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Passa a compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a Senhora **Rosa Batista dos Santos** – CPF nº 192.844.998-01, em substituição a Senhora Mônica Aparecida Martino Maziero, nomeada pela Portaria nº 48.785, de 11 de março de 2025.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 09 de junho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

PORTARIA Nº 50.229/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o
servidor **Manoel Messias dos Santos Cezar**, Engenheiro Civil – CREA nº 5071183800,
portador do RG. nº 20.708.453-1 e CPF nº 146.984.938-03, lotado na **Secretaria de Obras
Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de
acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução
orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 050/2026 – Processo nº 3.359/25 – Concorrência Eletrônica
nº 007/2026**, firmado com a empresa **CHANGE M&G ENGENHARIA LTDA-ME**, pela
Administração Municipal, para realocação de Sala Odontológica – Rua Água Vermelha, 311 –
Jardim Pinheiro – Poá/SP.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio
de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de
acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do
CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 10 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e
afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.230/2026

DE 10 DE JUNHO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o
servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG.
nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer
a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar
e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do
contrato.

✓ **Contrato nº 055/2026 - Processo nº 12.528/2025 – Concorrência
Eletrônica nº 08/2026**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **EPS –
LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, para execução de obras de reforma do Velório
Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio
de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de
acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do
CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 10 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e
afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

**PORTARIA Nº 50.231/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG. nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 057/2026 - Processo nº 15.750/2025 – Concorrência Eletrônica nº 011/2026**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **JB – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, para execução de obras de reforma e adaptação do Cemitério Municipal de Poá, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 10 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.232/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."**

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/05/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o
servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG.
nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer
a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar
e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do
contrato.

✓ **Contrato nº 061/2026 - Processo nº 15.610/2025 – Concorrência
Eletrônica nº 014/2026**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **CLD –
CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**, para execução de obras
de contenção do Córrego Tucunduva (muro de gabião) e construção de pista de caminhada na Av.
Vereador Antonio Massa, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP". O primeiro acesso será feito por meio
de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de
acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do
CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 10 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e
afixada na Portaria Municipal, na mesma data.





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.233/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- **DESIGNAR**, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o
servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG.
nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer
a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar
e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do
contrato.

✓ **Contrato nº 051/2026 - Processo nº 488/2025 – Concorrência
Eletrônica nº 012/2026**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **MAFENGE
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME**, para adequação de sala
odontológica – Rua Marquesa de Santos, nº 186 – Jd. Medina – Poá/SP, vinculado à Secretaria
Municipal de Obras Públicas.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio
de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de
acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do
CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 10 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e
afixada na Portaria Municipal, na mesma data.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.248/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIA A SER CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014"

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e ~~atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;~~

RESOLVE:

I- Nomear o Senhor **Wellington Xavier Biserra** – Assessor de Gabinete, portador do CPF nº 231.068.018-40, Gestor da Parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Núcleo de Teatro Amador Fazer Acontecer** – Processo nº 6.791/2026, bem como de outros processos de natureza semelhante que venham a ser formalizados, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 16 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.249/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A PARCERIA A SER CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014"

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Núcleo de Teatro Amador Fazer Acontecer – Processo nº 6.791/26**, bem como de outros processos de natureza semelhante que venham a ser formalizados, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes membros:

- Diana Rodrigues Borges dos Santos	- CPF nº 350.498.908-45
- Juliana Tavares Ferreira	- CPF nº 298.216.798-03
- Valéria de Almeida Paula	- CPF nº 075.316.528-70

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em, 16 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.251/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024.”**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de
26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de
1º de abril de 2021 e o artigo 3º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, o servidor
Henrique Guilherme Montes Silva, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura – CREA
nº 5069923359, RG. 48.489.867-X e CPF 405.049.468-03, lotado na Secretaria de Obras Públicas,
para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 60/2026 - Processo nº 2145/2025-
Concorrência Eletrônica nº 10/2026**, firmado pela Administração Municipal com a empresa **EPS-
LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, para eventual contratação de empresa para reforma
geral da EMEB Benedito Rufino Lopes, Rua Dobrada, nº 35, Jardim São José, Poá – SP, CEP 08567-
360, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com atribuições de acompanhar, controlar e
fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo
do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de
login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao
Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 18 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na
Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.256/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, a Sra. **Silvia Aminadabe Prates**, Agente Administrativo e o Sr. **Marcelo Marques de Souza**, Assessor de Políticas Públicas, lotados na Secretaria de Educação, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Fiscal** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 076/2026 - Processo nº 3.972/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **JOVENS GÊNIOS PROVEDOR DE CONTEÚDO LTDA.**, para fornecimento de uma plataforma de aprendizagem individualizada e gamificada, com módulos para Estudante, Professores em função de docência, Gestores, Diretores Escolares, Professores em função de Assessoramento Pedagógico e representantes da Secretaria de Educação, Responsáveis Legais (familiares) e serviços educacionais acessórios, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

II- Os servidores designados deverão se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 25 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.296/2026

DE 02 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 8.409/2024."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, para exercerem as funções de **Fiscal e Gestor da Ata de Registro nº 023/2025** - Processo nº 13.153/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2025, firmada pela Administração Municipal com a Empresa **NTB COMERCIAL ALIMENTOS LTDA.**, para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, destinados a atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e para ações e Programas da Política Nacional de Assistência Social incluindo a alimentação servida aos idosos do Centro Dia da Prefeitura do Município de Poá.

FISCAIS:

- **Ana Paula Veludo Pereira** - Agente Administrativo, responsável pela conferência dos romancios e planilhas de controle;
- **Marcelo Marques de Souza** - Assessor de Políticas Públicas, responsável pela conferência das planilhas de controle.

GESTOR:

- **Silvia Aminadabe Prates** - Agente Administrativo.

II- Os servidores designados deverão se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CadtCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.296/2026

fís. 2

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
EM, 02 DE JULHO DE 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“Doe órgãos, salve vidas”

**PORTARIA Nº 50.298/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026**

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Constituir Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual será composta dos seguintes membros:

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| - Átila Augusto de Lima | - CPF nº 327.822.488-47 |
| - Maria Aparecida Fernandes Machado | - CPF nº 011.827.858-40 |
| - Rosa Batista dos Santos | - CPF nº 192.844.998-01 |

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48.785, de 11/03/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 02 de julho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1087 | ANO 06 | 07 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2026 PROCESSO Nº 8.301/2025.

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, a abertura de procedimento de prospecção no mercado imobiliário do município de Poá, visando a locação de imóvel que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Alcool e outras Drogas- AD. **ENTREGA DE PROPOSTAS:** 07 de julho de 2026, às 10:00 horas até 13 de julho de 2026, às 16:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos, sem custo, no sítio <http://www.poa.sp.gov.br> e <http://www.pncp.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811 e (0xx11) 4634-8812.

Em 06 de julho de 2026.

Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

